PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 3339 Pág. 07
Edição de 09 / 04 / 02
Josiani Soares

LEI Nº 1.169/2002

Súmula: Altera o nome da atual Escola Municipal Venceslau Braz para "ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ALVES ANACLETO" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ALVES ANACLETO"** a atual Escola Municipal Venceslau Braz, situada na Estrada do Distrito de Jacutinga, pertencente à localidade de Pindaúva, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dois (05-4-2002).

Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1659/02
Ivaiporã, 10 de 04 de 2002

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 15 / 04 / 2002